



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.743

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor GENTIL MESSIAS, uma gratificação mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), enquanto exercer as funções de Encarregado de Turma, devendo prestar todos os serviços inerentes às suas funções, independentemente de pagamentos de serviços extraordinários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 1976

Sebastião Pinheiro Chagas

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal